

ORÇAMENTO DA DESPEZA

DA

JUNTA DO CREDITO PUBLICO

PARA O

EXERCICIO DE 1881-1882

NOTA PRELIMINAR

A despesa a cargo da junta do credito publico, no exercicio de 1881-1882, é avaliada na somma de réis.....	43.089:372\$658
A carta de lei de 31 de maio de 1880 tinha auctorisado, para o exercicio de 1880-1881, a quantia de réis.....	41.920:355\$047
Ha, portanto, no orçamento proposto para 1881-1882, um augmento de réis.....	<u>1.169:017\$611</u>

que é de 360\$000 réis nos encargos da divida interna e de 1.168:657\$611 réis nos da divida externa, excluida como nos orçamentos anteriores, a somma correspondente á amortisação de £ 25:000 do fundo de 4 por cento de 1845.

Este acrescimo de despesa na divida externa é devido ao facto de se haverem inserido os juros, na importancia de 1.168:656\$716 réis, de £ 8.700:000 de bonds creados por decreto de 22 de novembro ultimo, nos termos da auctorisação concedida ao governo pela carta de lei de 21 de junho de 1880.

A somma de 13.089:372\$658 réis, importancia dos encargos da divida consolidada interna e externa, descriptos n'este orçamento, fica reduzida a 12.202:001\$517 réis, visto que no mappa da receita do estado figura a quantia de 887:371\$141 réis, equivalente aos juros dos titulos de divida interna e externa que estão na posse da fazenda nacional.

A differença para mais que existe entre a somma proposta para o futuro exercicio de 1881-1882, e a auctorisada para o de 1880-1881, pela carta de lei de 31 de maio ultimo, explica-se pela maneira seguinte :

CAPITULOS	DIFFERENÇAS	
	Para mais	Para menos
ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		
1.º GRATIFICAÇÕES AOS MEMBROS DA JUNTA E ORDENADOS DOS EMPREGADOS		
ARTIGO 4.º		
Empregados aposentados		
Vencimento de 2 segundos officiaes aposentados por decreto de 18 de fevebreiro de 1880, nos termos do artigo 18.º, § 2.º, do regulamento de 6 de setembro de 1876, a 180\$000 réis	360\$000	-§-
	<u>360\$000</u>	<u>-§-</u>
Differença para mais — Rs.	<u>360\$000</u>	
Segundo a tabella da distribuição da despesa, de 31 de maio de 1880, a verba auctorisada para juros da divida interna, no exercicio de 1880-1881, era de	<u>6.815:742\$551</u>	
Não se havendo emittido titulos de divida interna posteriormente ao dia 31 de maio ultimo, a somma dos juros d'esta divida, proposta para o exercicio de 1881-1882, é, como no exercicio anterior de.....	<u>6.815:742\$551</u>	
Juros dos titulos na posse da fazenda, em 30 de novembro de 1880.....	<u>858:919\$500</u>	
Juros dos titulos na circulação.....	<u>5.956:823\$051</u>	

CAPITULOS

6.º

ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA

JUROS

ARTIGO 9.º

Adiciona-se:

De £ 6-14-11, importancia da divida differida, emittida nos termos do decreto de 18 de dezembro de 1852, £ 0-4-0, ao cambio de 53^d,6 por 1\$000 réis

De £ 8.700:000, importancia dos bonds da nova emissão ordenada por decreto de 22 de novembro de 1880, nos termos da lei de 21 de junho do mesmo anno, £ 261:000, ao cambio de 53^d,6 por 1\$000 réis.

DIFFERENÇAS

Para mais

Para menos

8895

-8-

4.168:656\$746

-8-

4.168:657\$611

-8-

4.168:657\$611

Diferença para mais — Rs.

Segundo a tabella da distribuição da despeza, decretada em 31 de maio de 1880, para o exercicio de 1880-1881, os juros da divida externa importavam em. £ 4.120:062-13-0 ou réis 5.015:203\$893

Adicionando os juros acima descritos. £ 261:000- 4-0 ou réis 4.168:657\$611

perfaz £ 4.381:062-17-0 ou réis 6.183:863\$504

Juros dos titulos na posse da fazenda em 30 de novembro de 1880 . . . £ 211:806-14-11 ou réis 28:451\$641

Juros dos titulos na circulação. . . £ 4.169:256- 2 -1 ou réis 6.155:411\$863

JUNTA DO CREDITO PUBLICO

Resumo comparativo das sommas pedidas para o exercicio de 1881-1882,
com as que foram auctorisadas para o de 1880-1881, pelo decreto de 31 de maio de 1880, em virtude
da carta de lei da mesma data

CAPITULOS		ORÇAMENTO PARA 1881-1882	TABELLA PARA 1880-1881	DIFFERENÇAS	
				Para mais	Para menos
ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA					
1.º	Gratificações aos membros da junta e ordenados dos empregados	37:610,000	37:250,000	360,000	- \$ -
2.º	Juros	6.815:742,551	6.815:742,551	- \$ -	- \$ -
3.º	Amortisações	3:670,036	3:670,036	- \$ -	- \$ -
4.º	Diversos encargos	9:600,000	9:600,000	- \$ -	- \$ -
ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA					
5.º	Despeza com a commissão da agencia em Londres	15:886,567	15:886,567	- \$ -	- \$ -
6.º	Juros	6.183:863,504	5.015:205,893	1.168:657,611	- \$ -
7.º	Amortisações	- \$ -	- \$ -	- \$ -	- \$ -
8.º	Diversas despezas	23:000,000	23:000,000	- \$ -	- \$ -
		13.089:372,658	11.920:335,617	1.169:017,611	- \$ -
				4.169:017,611	
				Differença para mais — Rs.	

RESUMO

Encargos da divida interna	6.007:703,087	
Encargos da divida externa	6.194:298,540	12.202:001,517
Juros dos titulos na posse da fazenda :		
Divida interna	858:949,500	
Divida externa	28:451,611	887:371,111
		Rs. 13.089:372,658

Ministerio dos negocios da fazenda, 22 de dezembro de 1880.

Henrique de Barros Gomes.

JUNTA DO CREDITO PUBLICO

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO DE 1881-1882

DESENVOLVIMENTO POR ARTIGOS

CAPITULOS	DESIGNAÇÃO DA DESPEZA	SOMMA POR ARTIGOS
	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	
1.º	GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA JUNTA E ORDENADOS DOS EMPREGADOS	
	(Leis de 8 de junho de 1843, de 24 de janeiro de 1854 e de 25 de junho de 1864; carta de lei de 40 de abril de 1876, artigo 42.º; decreto de 6 de setembro de 1876, e lei de 17 de abril de 1877)	
	ARTIGO 1.º	
1	Presidente	600\$000
4	Vogaes — gratificações, a 600\$000 réis	2:400\$000
5		3:000\$000
	ARTIGO 2.º	
1	Contador geral:	
	Ordenado	1:300\$000
	Gratificação	180\$000
		1:480\$000
2	Chefes de repartição:	
	Ordenados, a 1:100\$000 réis	2:200\$000
	Gratificações, a 180\$000 réis	360\$000
		2:560\$000
1	Ouvidor	900\$000
6	Primeiros officiaes, a 900\$000 réis	5:400\$000
12	Segundos officiaes, a 500\$000 réis	6:000\$000
26	Amanuenses, a 240\$000 réis	6:240\$000
1	Thesoureiro pagador:	
	Ordenado	1:200\$000
	Para falhas	500\$000
		1:700\$000
1	Fiel do thesoureiro:	
	Ordenado	500\$000
	Para falhas	100\$000
		600\$000
1	Ajudante do fiel:	
	Ordenado	400\$000
	Para falhas	50\$000
		450\$000
	Augmento de vencimento por diuturnidade de serviço a 2 amanuenses	120\$000
51		25:450\$000
	ARTIGO 3.º	
1	Porteiro	500\$000
6	Continuos, a 300\$000 réis	1:800\$000
7		2:300\$000
	Empregados aposentados	
	(Lei de 17 de abril de 1877)	
	ARTIGO 4.º	
1	Chefe de repartição	1:400\$000
3	Primeiros officiaes, a 900\$000 réis	2:700\$000
2	Segundos officiaes, a 500\$000 réis	1:000\$000
2	Segundos officiaes, a 180\$000 réis	360\$000
1	Thesoureiro	1:200\$000
1	Porteiro	500\$000
10		6:860\$000
	<i>Total do capitulo 1.º — Rs.</i>	37:610\$000

CAPITULOS	DESIGNAÇÃO DA DESPEZA	SOMMA POR ARTIGOS
2.º	JUROS (Decreto de 18 de dezembro de 1852) ARTIGO 5.º Importancia dos juros das inscrições na circulação em 30 de setembro de 1880 5.956:823\$051 Importancia dos juros das inscrições na posse da fazenda no mesmo dia 858:919\$500 <i>Total do capitulo 2.º — Rs.</i> 6.815:742\$551	6.815:742\$551
3.º	AMORTISAÇÕES ARTIGO 6.º Para pagamento de 3 por cento sobre 122:334\$359 réis em títulos que devem ser emitidos na conformidade da carta de lei de 12 de agosto de 1853 pela liquidação do juro dos padrões, que estavam a cargo da camara municipal de Lisboa 3:670\$036 <i>Total do capitulo 3.º — Rs.</i> 3:670\$036	3:670\$036
4.º	DIVERSOS ENCARGOS ARTIGO 7.º Premios de transferencias 3:600\$000 Despesas diversas 6:000\$000 <i>Total do capitulo 4.º — Rs.</i> 9:600\$000	9:600\$000
5.º	ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA COMISSÃO DA AGENCIA FINANCIAL EM LONDRES ARTIGO 8.º 1 Encarregado da agencia — subsidio annual £ 300 1 Secretario — subsidio annual £ 180 1 Empregado graduado, official da contadoria da junta: Subsidio annual £ 240 Supplemento £ 48 288 1 Aspirante: Subsidio annual £ 140 Supplemento £ 12 152 1 Aspirante — subsidio annual £ 100 Renda do escriptorio £ 400 Despesas do expediente e outras £ 420 Serviço extraordinario £ 1:508 <i>Total £ 3:548</i> que ao cambio de 534,6 por 1\$000 réis produzem 45:886\$567 <i>Total do capitulo 5.º — Rs.</i> 45:886\$567	45:886\$567
6.º	JUROS ARTIGO 9.º (Decretos de 18 de dezembro de 1852 e de 22 de novembro de 1880) Importancia dos juros dos bonds na circulação em 30 de novembro de 1880 — £ 1.169:256-2-1 ao cambio de 534,6 por 1\$000 réis. 6.155:441\$863 Importancia dos juros dos bonds na posse da fazenda, no mesmo dia — £ 6:354-4-0 ao dito cambio. 28:451\$641 <i>Total do capitulo 6.º — Rs.</i> 6.183:863\$504	6.183:863\$504

CAPITULOS	DESIGNAÇÃO DA DESPEZA	SOMMA POR ARTIGOS
7.º	AMORTISAÇÕES ARTIGO 10.º Não se propõe n'este exercicio a auctorizada pela carta de lei de 19 de abril de 1845 - \$ - <i>Total do capitulo 7.º — Rs.</i> - \$ -	- \$ -
8.º	DIVERSAS DESPEZAS ARTIGO 11.º Commissões, corretagens, juros, diferenças de cambios e outras despesas em Lisboa 8:000\$000 Desconto de letras e outras despesas em Londres 2:000\$000 Commissões e outras despesas em Paris. 13:000\$000 <i>Total do capitulo 8.º — Rs.</i> 23:000\$000	23:000\$000